



DECRETO Nº 091 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

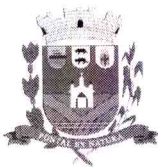
Artigo 1º Nos termos da Lei Municipal 3335 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
01	01	00	LEGISLATIVO	
	7	01.031.0001.0002.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL	55.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	01	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	
	10	01.031.0001.0003.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL	45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	14	01.031.0001.0003.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	LEGISLATIVO	
	2	01.031.0001.0002.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: Grupo 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	3	01.031.0001.0002.0000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL	- 20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: Grupo.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA DE
PONTAL

PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro

14180-000 – Pontal-SP - Brasil

Telefone: (16) 3953-9999

8	01.031.0001.0002.0000 4.4.90.52.48 01 110 000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL VEÍCULOS DIVERSOS TESOURO GERAL	- 30.000,00 F.R.: Grupo.: 001 00
01 02 01	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL		
9	01.031.0001.0001.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	GESTÃO DA CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R.: 00100
Anulação (-)			-130.000,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.